



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF - RJ

PORTARIA N° 1194/2020

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1209ª Reunião de Diretoria, realizada no dia primeiro de outubro de dois mil e vinte;

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para Assessor Arquiteto, com carga horária de trinta horas semanais – Assessor IV, o funcionário Magno Rodrigues.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de novembro de 2020.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente